

COMO CERTIFICADO

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Marcelo Vieira Barbosa
Oficial Designado

MATRÍCULA Nº 97.088 FLS. 01 Taubaté 23 de Maio de 2006

TERRENO correspondente aos lotes nºs 10 e 16 da quadra 02, do imóvel denominado CHÁCARAS RETIRO FELIZ, situado no bairro do Una, nesta cidade, com frente para a RUA ENGENHEIRO LAERTE GOMES JUNIOR onde mede 60,00m, com fundos correspondentes onde confronta com a Rua Projetada ou Via D; por 170,00m de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 09 e com a Área A (parte do lote 15), de outro com os lotes 11 e 17, encerrando a área de 10.200,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob BC nº 6.4.083.010.001.-----

PROPRIETÁRIA: ALUBILLETS ALUMINIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.005.328/0001-95, com sede nesta cidade, na Rua Engenheiro Laerte Gomes Junior nº 690, Retiro Feliz, distrito Industrial do Una.-.

REGISTRO ANTERIOR: R.6/M-54.381 e R.8/M-54.495, feitos em 23.05.2006 neste Registro Imobiliário. UNIFICAÇÃO requerida pela proprietária devidamente representada.-----

A Escrevente
(Mic.243.384=AR) Ma Aux. N. C. Rodrigues
- MA AUX. N. C. RODRIGUES -

AV.1/M-97.088 em 23 de maio de 2006 (AR)
condições

Conforme se verifica do R.6/M-54.381 e R.8/M-54.495, feitos em 23.05.2006, a proprietária adquiriu o imóvel por doação com cláusula de retrocessão, por meio da qual assegura-se a reversão ao domínio público municipal, inclusive das benfeitorias construídas, quer úteis, necessárias ou voluptuárias, caso a donatária não venha cumprir as condições as seguintes condições: A) construir na área doada, de imediato, a contar da data desta escritura, tendo desde o início das obras de construção o atendimento de todas as exigências dos órgãos técnicos da Municipalidade quanto as medidas de segurança, higiene e salubridade e outras fixadas em posturas municipais, leis e regulamentos federais e estaduais; B) dar início as obras conforme cronograma físico que segue: 1ª fase: construção de 1.500,00m², início em julho/1997 e término em julho/1998; 2ª fase: construção de 1.000,00m², início em julho/1999 e término em julho/2000 e 3ª fase: construção de 1.500,00m², início em julho/2001 e término em julho/2002, comprovadas umas e outras, mediante verificação dos órgãos técnicos da Prefeitura; C) iniciar incontinenti, após a conclusão das obras, o funcionamento das atividades industriais comerciais e prestação de serviços, que poderá ser ampliada e diversificada pela outorgada donatária, cujo ramo de atividade não poderá ser mudado sem expressa autorização da doadora; ficando expressamente declarado que a donatária não terá direito a qualquer restituição ou indenização por benfeitorias que venha a realizar na área objeto de doação. Dou fé. A Escrevente

Ma Aux. N. C. Rodrigues
- MA AUX. N. C. RODRIGUES -

AV.2/M-97.088 em 23 de maio de 2006 (Mic.243.381=AR)
construção

Por requerimento de 29.03.2006, certidão expedida pela Prefeitura Municipal em 16.02.2006, sob nº 290 e CND/INSS nº 016872006-21039070, CEI 43.530.00388/76, emitida em 28.03.2006, é feita a presente para constar que no imóvel objeto desta matrícula, foi construído um prédio com frente para Rua Engenheiro Laerte Gomes Junior, que recebeu o nº 690, com lançamento predial em 06.01.2006, com uma área de 1.631,90m², do tipo galpão industrial/tipo regular; atribuindo-se a construção o valor de R\$-1.350.828,68 e de acordo com a tabela de custo unitário básico deste Estado, divulgada pelo SINDUSCON, atribui-se ao metro quadrado de área
VIDE VERSO

construída o valor de R\$-364,99. Dou fé. A Escrevente

Maria Aux. N. C. Rodrigues
- MARIA AUX. N. C. RODRIGUES -

Av.3/M-97.088

em 07 de fevereiro de 2008 (mic.259.668-MACM)

cancelamento de cláusula

Pelo requerimento de 28 de janeiro de 2008 e à vista da certidão municipal de 25 de janeiro de 2008, procede-se a presente averbação para constar que a Prefeitura Municipal de Taubaté, devidamente representada, autorizou o cancelamento da cláusula de retrocessão averbada sob nº 01 nesta matrícula. A Escrevente

Maria Celina Padovani
- MARIA CELINA PADOVANI -

Av.4/M-97.088

em 13 de março de 2008 (mic.260.551-MACM)

ampliação

Pelo requerimento de 29 de fevereiro de 2008 e à vista da certidão municipal de 13 de dezembro de 2007, nº 2223, procede-se à presente averbação para constar que, o prédio nº 690, objeto desta matrícula, com lançamento predial em 2006 com 1.631,90m², teve sua área construída ampliada para 4.578,36m² em 13 de dezembro de 2007, do tipo galpão industrial, cuja construção acha-se regularizada perante o INSS, consoante se verifica da CND nº 016682008-21039070, CEI nº 48.530.04479/71, emitida em 26 de fevereiro de 2008; atribuindo-se a ampliação o valor de R\$-2.867.000,00 e de acordo com a tabela de custo unitário básico deste Estado, divulgada pelo SINDUSCON, atribui-se ao metro quadrado de área construída o valor de R\$-413,13. A Escrevente

Maria Celina Padovani
- MARIA CELINA PADOVANI -

Av.5/M-97.088

em 04 de julho de 2008 (mic.263.988-MACM)

alteração da razão social

Pelo instrumento particular adiante registrado e à vista do instrumento de alteração contratual de 06 de outubro de 2004, registrado na JUCESP sob nº 486.009/04-0 em 01 de dezembro de 2004, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária Alubillets Alumínio Ltda foi transformada numa sociedade anônima sob a denominação de ALUBILLETES ALUMÍNIO S/A. A Escrevente

Maria Celina Padovani
- MARIA CELINA PADOVANI -

R.6/M-97.088

em 04 de julho de 2008 (mic.263.988-MACM)

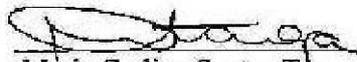
alienação fiduciária

Pelo instrumento particular de 25 de junho de 2008, a proprietária já qualificada, transmitiu em caráter fiduciário, nos termos da Lei 9514/97, o imóvel desta matrícula ao BANCO SOFISA S/A, com sede em São Paulo-SP, na Alameda Santos nº 1496, inscrito no CNPJ/ME nº 60.889.120/0001-80, devidamente representado, para garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações contratuais por ela assumida na cédula de crédito bancário nº 712/82293, emitida em 25 de junho de 2008, no valor de R\$-2.500.000,00, o qual deverá ser pago por meio de 42 prestações mensais e sucessivas, à taxa de juros efetiva mensal 0,90% e efetiva anual de 11,3510%, reajustáveis na forma constante no título, vencendo-se a primeira prestação em 25 de julho de 2008; que para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei 9514/97 avaliam o imóvel em R\$-3.600.000,00. A transmitente acha-se com sua situação fiscal regularizada perante o INSS e a Receita Federal, consoante as CNDs nºs 033232008-21039070, emitida em 05 de maio de 2008 e 3A55.6D76.6DD8.56AC, emitida em 19 de junho de 2008. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. A Escrevente

Maria Celina Padovani
- MARIA CELINA PADOVANI -

vide fls.02

Comarca, procede-se a presente averbação para constar desta matrícula que em 14 de abril de 2014 foi distribuída ao respectivo Juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial registrada sob nº 1003597-40.2014.8.26.0625, requerida pelo **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF nº 17.184.037/0001-10, em face de **DECIO ULYSSES MARACINI**, CPF/MF nº 020.777.288-68, **GUNTHER BANTEL**, CPF/MF nº 184.298.748-87, e **ALUBILLETS ALUMÍNIO S/A**, CNPJ/MF nº 61.005.328/0001-95, com valor dado à causa de R\$1.373.399,22. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Maria Carlina Santos Targa


Herivelto Vanderlei Faria

Av-12 em 14 de novembro de 2014. Protocolo nº 346.839 em 12/11/2014 (MMSX).

penhora

Pela certidão expedida em 12 de novembro de 2014, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 1003064-81 (333/14) pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, contra **ALUBILLETS ALUMÍNIO S/A**, CNPJ/MF nº 61.005.328/0001-95, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e parágrafo 4º do artigo 659 do Código de Processo Civil, para constar que em 01 de outubro de 2014 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.118.302,29, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Luiz Henrique de Castro Cardenuto


Herivelto Vanderlei Faria

Av-13 em 13 de julho de 2015. Protocolo nº 354.299 em 07/07/2015 (DFCB).

retificação

Pelo requerimento de 01 de junho de 2015 e à vista do mandado de retificação expedido em 20 de maio de 2015, nos autos da ação de execução de título extrajudicial que se processa sob nº 1003064-81.2014.8.26.0625 - ordem nº 333/14, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo **BANCO SAFRA S/A** contra **ALUBILLETS ALUMÍNIO S/A**, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei Federal nº 6.015/73, para constar tratar-se de **ARRESTO** do imóvel desta matrícula a constrição levada a efeito naqueles autos, e não como erroneamente constou da certidão averbada sob nº 12. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Luiz Henrique de Castro Cardenuto


Herivelto Vanderlei Faria

Av-14 em 26 de outubro de 2015. Protocolo nº 357.632 em 23/10/2015 (SMP).

penhora

Pela certidão expedida em 22 de outubro de 2015, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Trabalhista que se processa sob nº 02083009820075150059 pelo Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de São José dos Campos-SP, movida pelo **SINDICATO TRABALHADORES IND MET MEC E MAT ELETR ELETRON SID OFIC MEC ELETROELETRONICO SERRALHERIAS E AUTOPEÇAS DE**, CNPJ nº 43.379.252/0001-01, contra **EXA ALUMÍNIO DO SUL LTDA**, CNPJ nº 09.369.680/0001-90, **ALUBILLETS ALUMÍNIO S.A**, CNPJ nº 61.005.328/0001-95, e **EXALL ALUMÍNIO S.A**, CNPJ nº 74.685.173/0001-27, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e parágrafo 4º do artigo 659 do Código de Processo Civil, para constar que em 20 de outubro de 2015 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, juntamente com outro, para garantia da dívida no valor de R\$3.957.071,71, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a sua proprietária e co executada **ALUBILLETS ALUMÍNIO S.A**. Os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Taubaté-SP. Os Escreventes.

COMO CERTIDÃO PARA SIMPLIFICADA NÃO VALE

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

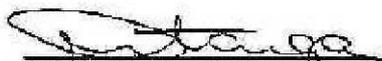
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

MATRÍCULA Nº 97.088

FICHA 03

Taubaté 26 de outubro de 2015


Maria Carlina Santos Targa


Herivelto Vanderlei Faria

Av-15 em 20 de novembro de 2015. Protocolo nº 357.792 em 28/10/2015 (DFCB).

penhora

Pela certidão expedida em 27 de outubro de 2015, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 1003463-13.2014.8.26.0625 pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 17.184.037/0001-10, contra ALUBILLETS ALUMÍNIO S/A, CNPJ/MF nº 61.005.328/0001-95, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e parágrafo 4º do artigo 659 do Código de Processo Civil, para constar que em 06 de novembro de 2014 foi lavrado o auto/termo de PENHORA do imóvel desta matrícula, juntamente com outro imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$76.767,87, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Maria Carlina Santos Targa


Herivelto Vanderlei Faria

Av-16 em 29 de julho de 2016. Protocolo nº 366.854 em 26/07/2016 (DPLN).

penhora

Pela certidão expedida em 26 de julho de 2016, por meio de ofício eletrônico, nos autos da ação de execução civil que se processa sob nº 1003064-81.2014.333-14 pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo BANCO SAFRA SA, CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, contra ALUBILLETS ALUMÍNIO S/A, CNPJ/MF nº 61.005.328/0001-95, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil de 2015, para constar que em 01 de outubro de 2014 foi lavrado o auto/termo de PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.118.302,29, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Mariah Porto dos Santos


Herivelto Vanderlei Faria

Av-17 em 22 de maio de 2018. Protocolo nº 388.935 em 18/05/2018 (KAA).

penhora

Pela certidão expedida em 18 de maio de 2018, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Fiscal que se processa sob nº 00014000920144036121 pelo Juízo da 1ª Vara Federal desta Comarca, movida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41, contra ALUBILLETS ALUMÍNIO S/A, CNPJ/MF 61.005.328/0001-95, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 17 de maio de 2018 foi lavrado o auto/termo de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.517.150,80, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro


Herivelto Vanderlei Faria

MATRÍCULA Nº

97.088

FICHA 03

VERSO

Av-18 em 29 de junho de 2018. Protocolo nº 389.274 em 30/05/2018 (HSR).

penhora

Pela certidão expedida em 30 de maio de 2018, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0002186132016-143-13 pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA**, CNPJ/MF nº 92.702.067/0001-96, contra **ALUBILLETS ALUMÍNIO S/A**, CNPJ/MF nº 61.005.328/0001-95, **DECIO ULYSSES MARACINI**, CPF/MF nº 020.777.288-68, e **ROSE MARY MARACINI**, CPF/MF nº 306.938.868-03, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 01 de fevereiro de 2017 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, juntamente com outro imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$792.186,05, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a proprietária e coexecutada **ALUBILLETS ALUMÍNIO S/A**. Taubaté-SP. Os Escreventes.



Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro



Herivelto Vanderlei Faria